



Relatório de Estágio em Farmácia Comunitária

Farmácia Couto

MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS | 2012/2013

JOANA MADALENA DE BRITO GOMES

Maio – Novembro 2013

FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO



A estagiária,

(Joana Madalena de Brito Gomes)

O Diretor Técnico,

(Dr. António Alberto L. Alves Prata)

Declaração de Integridade

Eu, _____, abaixo assinado, estudante n.º _____, do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, declaro ter atuado com absoluta integridade na elaboração deste relatório de estágio.

Nesse sentido, confirmo que NÃO incorri em plágio (ato pelo qual um indivíduo, omite ou assume a autoria de um determinado trabalho intelectual ou parte dele). Mais declaro que todas as frases que retirei de trabalhos anteriores (ou redigidas por outras palavras) de outros autores foram referenciadas no texto e colocada a respetiva citação da fonte bibliográfica.

Porto, ____ de _____ de _____

(Assinatura do estudante)

Agradecimentos

Gostaria de agradecer à Farmácia Couto na pessoa do Dr. António Prata pela oportunidade de realizar o estágio que agora termina, e pela receptividade, disponibilidade, exigência e paciência que sempre demonstrou, proporcionando-me uma formação de excelência.

Agradeço também a toda a equipa da Farmácia Couto pela disponibilidade, compreensão e paciência, contribuindo para a aquisição de autonomia, responsabilidade e competências profissionais. A equipa prima pelo espírito de ajuda e boa disposição, fazendo-me sentir parte integrante da mesma, o que permitiu que o meu estágio se tornasse uma experiência enriquecedora e gratificante para a minha aprendizagem e crescimento, tanto a nível profissional como pessoal.

A todos, muito obrigada!

Abreviaturas

DCI- Denominação Comum Internacional

DGV- Direção Geral de Veterinária

FDA- Food and Drug Administration

INFARMED- Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

IVA- Imposto sobre o Valor Acrescentado

MNSRM- Medicamentos não sujeitos a receita médica

MSRM- Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

OMS- Organização Mundial de Saúde

PVP- Preço de Venda ao Público

SNS- Sistema Nacional de Saúde

Índice

1. Introdução	1
2. Organização do Espaço Físico e Funcional da Farmácia Couto	1
2.1. Localização e Inserção Sociocultural	1
2.2. Horário de Funcionamento	2
2.3. Recursos Humanos	2
2.4. Espaço Exterior	3
2.5. Espaço Interior	3
3. Bibliografia e Fontes de Informação	7
4. Gestão da Farmácia	7
4.1. Sistema Informático	7
4.2. Gestão de Stocks	8
4.3. Elaboração de Encomendas	9
4.4. Rececionar e Conferir Encomendas	9
4.5. Marcação e Armazenamento	10
4.6. Controlo dos Prazos de Validade	10
5. Classificação dos Produtos Existentes da Farmácia	11
5.1. Medicamentos	11
5.1.1. Medicamentos Sujeitos a Receita Médica	11
5.1.2. Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica	11
5.2. Produtos Cosméticos e Dermofarmacêuticos	12
5.3. Medicamentos Homeopáticos	12
5.4. Produtos Para Alimentação Especial e Produtos Dietéticos	12
5.5. Produtos Fitoterapêuticos	13
5.6. Produtos e Medicamentos de Uso Veterinário	14
5.7. Dispositivos Médicos	14
6. Dispensa de Medicamentos	15
6.1. Dispensa de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica	15
6.1.1. Automedicação	15
6.1.2. Indicação Farmacêutica	16

6.2. Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica	16
6.2.1. Prescrição Médica e Sua Validação	16
6.2.2. Dispensa de Medicamentos	19
6.2.3. Informação ao Utente	20
6.2.4. Medicamentos Genéricos e Sistema de Preços de Referência	20
6.2.5. Dispensa de Medicamentos Psicotrópicos e Estupefacientes	21
7. Medicamentos e Produtos Manipulados	22
8. Outros Cuidados de Saúde e Serviços Prestados na Farmácia	23
8.1. Determinação de Parâmetros Fisiológicos e Bioquímicos	23
8.2. ValorMed	25
8.3. Recolha de Radiografias	25
8.4. Serviço de Consultas	26
8.5. Rastreios	26
8.6. Outras Atividades	26
9. Contabilidade e Gestão na Farmácia	27
9.1. Processamento do Receituário e Faturação	27
10. Considerações Finais	28
11. Bibliografia	29
12. Anexos	32

1. Introdução

O Estágio em Farmácia Comunitária, última atividade curricular do percurso académico de 5 anos, consiste na consolidação e aplicação prática dos conhecimentos obtidos durante a formação académica, permitindo aos estudantes um contacto próximo com a realidade profissional. O estágio objetiva o desenvolvimento de novas competências sociais e humanas assim como proporcionar uma preparação deontológica e técnica para uma prática farmacêutica responsável e competente.

Pessoalmente, o estágio na Farmácia Couto representou o meu primeiro contacto com a realidade da profissão do Farmacêutico, tendo contribuído para a consolidação do meu gosto pela mesma. Neste relatório proponho-me a resumir sucinta e objetivamente as atividades realizadas durante o meu estágio entre Maio e Novembro de 2013, desde a gestão, atividade farmacêutica e enquadramentos legislativos, que constituíram a minha aprendizagem profissional e pessoal.

2. Organização do Espaço Físico e Funcional da Farmácia Couto

Ao iniciar o estágio foi-me apresentado o espaço físico e funcional da farmácia, assim como a equipa de trabalho, tendo-se revelado importante na execução de todas as atividades ao longo dos seis meses.

2.1 Localização e Inserção Sociocultural

A Farmácia Couto situa-se no nº1412 da Avenida da República, em Vila Nova de Gaia. Inserida num prédio habitacional, no rés-do-chão, situa-se em frente ao “El Corte Inglés”, sendo um local de excelência quer pela sua proximidade à estação de metro João de Deus, o que a torna um local de rápido e fácil acesso para os seus utentes; quer pela proximidade a escolas, consultórios médicos, clínicas privadas, paragens de autocarro e estabelecimentos de comércio local e restauração.

Desta forma, verifica-se uma grande heterogeneidade na população que recorre aos serviços da farmácia, quer a nível etário como socioeconómico. É uma farmácia de carácter familiar, apresentando um núcleo de utentes habituais, mas também apresenta muitos utentes pontuais, nomeadamente turistas, como resultado da sua localização.

2.2 Horário de Funcionamento ^[1]

A Farmácia Couto encontra-se aberta ao público de segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 20.30 horas, e aos sábados das 9 às 19 horas, cumprindo o disposto no Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de Agosto. Para além do horário de funcionamento normal, de 20 em 20 dias tem Serviço Permanente, mantendo-se ininterruptamente em serviço, desde a hora de abertura até à hora de encerramento do dia seguinte.

2.3 Recursos Humanos ^[2]

De acordo com o Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, que regula o regime jurídico das farmácias, o quadro de funcionários de uma farmácia está dividido em:

- Quadro Farmacêutico: As farmácias devem dispor de pelo menos um Diretor Técnico e de um Adjunto Substituto, e os farmacêuticos devem constituir a maioria dos trabalhadores da Farmácia.
- Quadro não Farmacêutico: Os farmacêuticos podem ser coadjuvados por Técnicos de Farmácia ou por outro pessoal devidamente habilitado.

A Farmácia Couto integra uma equipa de trabalho responsável e empenhada em prestar um serviço de qualidade, qualificada e dinâmica assegurando o seu bom funcionamento, demonstrando um grande espírito de entreaajuda. O seu quadro de funcionários é constituído por 10 elementos, enunciados na **Tabela 1** :

Tabela 1. Equipa de trabalho da Farmácia Couto.

Quadro Farmacêutico	Dr. António Prata	Diretor Técnico
	Dr. Henrique Sampaio	Farmacêutico Adjunto
	Dra. Annie Gonçalves	Farmacêutica
	Dra. Elisa Freitas	Farmacêutica
	Dr. Elísio Seixas	Farmacêutico
	Dra. Luísa Silva	Farmacêutica
	Dra. Mariana Lopes	Farmacêutica
	Dr. Vítor Rio	Farmacêutico
Quadro não Farmacêutico	D. Elisabete Monteiro	Funcionária Auxiliar
	Sr. Joel	Funcionário Auxiliar

2.4 Espaço Exterior ^[2]

Cumprindo o disposto no o Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, a Farmácia Couto é facilmente identificável e visível pela existência de um letreiro com a inscrição “Farmácia Couto” assim como da cruz verde das Farmácias, que emite uma luz intermitente quando se encontra de serviço. Na porta de entrada, automática e envidraçada, encontra-se afixado o horário de funcionamento da farmácia e a farmácia que se encontra de serviço permanente.

A Farmácia Couto é composta por dois pisos, sendo apenas um acessível ao público e estando a entrada adaptada com uma pequena rampa permitindo o fácil acesso a todos os utentes, incluindo idosos e portadores de deficiência motora. Neste piso dispõe de duas montras, as quais são remodeladas periodicamente, funcionando como um meio de publicidade de produtos de dermofarmácia e cosmética e medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM) adequados à época de ano .

2.5 Espaço Interior ^{[2],[3],[4]}

Tal como regula o Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto e as Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária, a farmácia deverá ser um espaço acessível, agradável e deverá garantir privacidade aos utentes e equipa de trabalho, de forma a permitir o exercício da boa prática farmacêutica.

A Farmácia Couto apresenta um espaço amplo e moderno, adequado à actividade farmacêutica, cumprindo os requisitos de áreas mínimas e divisões obrigatórias, encontrando-se de acordo com a Deliberação n.º 2473/2007, de 28 de novembro. De forma a garantir uma boa preparação e conservação dos medicamentos, mantém as condições de temperatura (inferior a 25°C), iluminação e humidade (inferior a 60%) apropriadas, efetuando um controlo periódico das mesmas.

Entrada

É constituída por duas portas, uma exterior permanentemente aberta e outra interior de abertura automática, estando separadas por um pequeno hall. Neste espaço existe um postigo para atendimento durante o serviço noturno e uma máquina onde os utentes retiram uma senha com o seu número do atendimento.

Área de atendimento ao público (Fig 1.)



Fig 1. Área de atendimento ao público.

É um espaço amplo e de fácil movimentação, estando equipado de algumas cadeiras, permitindo que os doentes aguardem pelo seu atendimento mais comodamente. Neste espaço, encontram-se ainda, um esfigmomanómetro automático e uma balança para livre uso dos utentes.

Estão disponíveis cinco balcões de atendimento individualmente equipados com terminal informático, impressora, leitor ótico de código de barras, terminal de multibanco e material de escrita. Na retaguarda dos balcões encontra-se um armário com gavetas deslizantes onde se encontram os produtos de elevada rotatividade, alguns MNSRM, contraceptivos orais, preservativos, testes de gravidez; permitindo otimizar o tempo de recolha e cedência do produto. É também nos balcões que se encontram panfletos publicitários e informativos relativamente aos rastreios e serviços de consultas disponíveis na farmácia.

Nesta zona estão também expostos produtos de puericultura, alguns suplementos alimentares e dietéticos alvo de publicidade, alguns produtos sazonais e promocionais, e ainda lineares completos de dermofarmácia e cosmética.

Gabinete de atendimento personalizado (Fig.2)

Este espaço dotado de privacidade, permite um diálogo personalizado e confidencial, sendo o local ideal para o aconselhamento farmacêutico. Neste compartimento, devidamente equipado, são também efetuadas algumas determinações bioquímicas, que incluem a determinação do colesterol total, colesterol HDL, triglicérideos e glicémia capilar; assim como a realização de testes de gravidez e administração de vacinas não incluídas no plano nacional de vacinação.

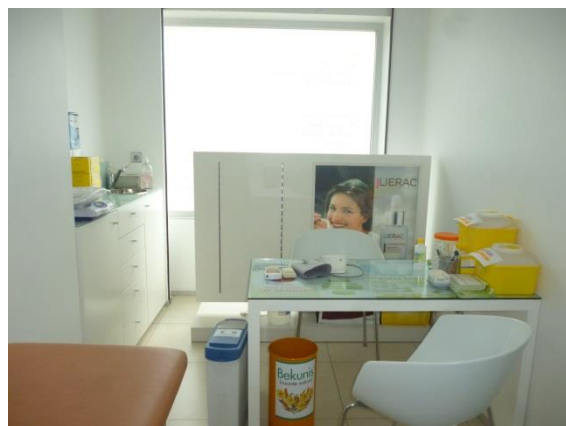


Fig 2. Gabinete de atendimento personalizado.

É também neste compartimento que decorrem as consultas de nutrição, consultas de podologia e os rastreios que se vão realizando na farmácia.

Área de Stock Ativo

Destinado ao armazenamento de produtos, a Farmácia Couto dispõe de dois andares, sendo o andar de cima contíguo à zona de atendimento, e o andar de baixo, que funciona como armazém. A ligação entre os andares, para além de ser acessível por uma escadaria, é também efetuada por um pequeno elevador, que permite o transporte de produtos entre andares de uma forma mais rápida e eficiente.

No andar de cima os medicamentos são maioritariamente armazenados em gavetas deslizantes identificadas e organizadas por ordem alfabética. Os medicamentos genéricos estão armazenados num armário específico, seguindo a mesma organização, assim como os xaropes, colírios, cremes e pomadas e medicamentos de uso veterinário. Existem também estantes onde se encontram armazenados por categoria as ampolas bebíveis, suplementos vitamínicos, produtos infantis e dietéticos como leites artificiais e farinhas, produtos de protocolo da *Diabetes Mellitus*, produtos de higiene íntima, nasal e auricular, dentífricos e outros produtos de dermocosmética. Esta organização diminui o risco de enganos e permite a cedência dos produtos de forma mais rápida e eficiente.

Neste andar encontra-se também um frigorífico que permite o armazenamento de produtos que exijam refrigeração, entre 2°C e 8°C, como é o caso de insulinas, alguns colírios, vacinas, gotas vitamínicas, entre outros.

O armazém do andar de baixo possui uma área ampla com grandes estantes onde se encontram armazenados os produtos de grande *stock*, normalmente provenientes de encomendas em grande número, permitindo a reposição dos mesmos nas gavetas. Este compartimento possui um frigorífico e encontram-se também produtos dietéticos, produtos de fitoterapia, produtos de puericultura, produtos ortopédicos e outros de maior volume, como fraldas.

Uma vez que os medicamentos psicotrópicos e estupefacientes exigem condições especiais de segurança, neste espaço encontra-se uma caixa de metal fechada com um aloquete, onde os mesmos se encontram armazenados.

Área de processamento de encomendas

Esta área, localizada no andar de baixo, possui uma área considerável permitindo a receção e conferência de todas as encomendas da farmácia, de uma forma regular e organizada. Aqui encontra-se a unidade principal do sistema informático, assegurando o controlo de toda a rede e dispõe de todo o equipamento essencial ao processamento das encomendas: um terminal informático, modém, leitor ótico de código de barras, fax, impressora, impressora de código de barras e arquivos com a documentação contabilística tais como faturas, devoluções e tabelas de preços.

Laboratório (Fig.3)

É o espaço reservado à preparação de medicamentos manipulados, ou seja, qualquer fórmula magistral ou preparado oficial, preparado e dispensado sob



Fig 3. Laboratório.

responsabilidade do farmacêutico. Encontra-se devidamente equipado: uma bancada com lavatório, onde se encontra uma balança analítica, uma balança de pratos, um banho de aquecimento e um Topitec®; um armário superior contendo as matérias primas necessárias à preparação dos manipulados e alguma bibliografia (Formulário Galénico Português) e documentação (boletins

analíticos, fichas de preparação, registo de movimentos das matérias primas e tabelas de preços dos excipientes). Possui ainda um armário contendo todo o material essencial à manipulação, que juntamente com as condições de higiene, iluminação e ventilação adequadas, contribui para o bom trabalho do farmacêutico.

Gabinete do Diretor Técnico

Consiste num compartimento reservado, permitindo ao Diretor Técnico executar tarefas administrativas da farmácia com privacidade. Permite também o atendimento de delegados de informação médica, encontrando-se equipado com um terminal informático.

A Farmácia Couto está ainda equipada com uma zona reservada a refeições devidamente equipada e uma instalação sanitária em cada piso.

3. Biblioteca e Fontes de Informação [2],[5]

Segundo o Artigo 12º. do Código Deontológico da Ordem dos Farmacêuticos, o farmacêutico tem o dever de atualização técnica e científica, uma vez que, *considerando a constante evolução das ciências farmacêuticas e médicas, o farmacêutico deve manter atualizadas as suas capacidades técnicas e científicas para melhorar e aperfeiçoar constantemente a sua atividade, por forma que possa desempenhar conscientemente as suas obrigações profissionais perante a sociedade.*

De forma a facilitar o acesso às fontes de informação e cumprindo o disposto no Decreto Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, a Farmácia Couto dispõe da Farmacopeia Portuguesa e outros documentos indicados pelo INFARMED, nomeadamente o Prontuário Terapêutico (última edição). O Resumo das Características do Medicamento também consta na lista de referências, sendo de carácter obrigatório segundo as Boas Práticas Farmacêuticas.

O sistema informático é, por si só, uma fonte de informação rápida e acessível, permitindo o esclarecimento de dúvidas respeitantes à medicação e saúde do utente. Dispõe ainda de acesso à internet, possibilitando consultas rápidas e de qualidade pelo acesso a Centros de Informação e Documentação acessíveis ao farmacêutico, que incluem sítio online do INFARMED e alguns de âmbito internacional, como o sítio online da Food and Drug Administration (FDA).

No decorrer do meu estágio recorri com frequência às informações disponíveis no Sistema informático, uma vez que permitiu, de forma rápida e com segurança, responder às perguntas colocadas pelos utentes relativamente a indicações terapêuticas, reações adversas, posologia e contraindicações.

4. Gestão da Farmácia

4.1. Sistema Informático

O sistema informático utilizado na Farmácia Couto é o Sifarma 2000. Este programa cumpre os requisitos essenciais que se pretende do sistema informático, possibilitando a preparação, transmissão e receção de encomendas; processamento de vendas com alteração em tempo real; devoluções; controlo de prazos de validade; automatização de participações, portarias e despachos; gestão de *stock*; controlo da venda de psicotrópicos e estupefacientes; consulta da ficha dos produtos; consulta de grupos homogêneos; faturação e emissão de lotes de receitas.

Nesta medida, o sistema informático constitui uma ferramenta fundamental para a gestão e organização da farmácia, permitindo um serviço rápido, eficiente e de qualidade, diminuindo a probabilidade de ocorrência de erros.

4.2. Gestão de Stocks ^{[6], [7]}

O *stock* de uma farmácia corresponde a todos os produtos disponíveis na farmácia num determinado momento, passíveis de serem dispensados ou utilizados, representando um grande investimento quer económico, quer logístico. A gestão do *stock* demonstra-se fulcral, uma vez que uma boa gestão permite assegurar as necessidades dos utentes, responder em situações de rotura no fornecimento/produção, funcionando também como reserva estratégica garantindo o equilíbrio financeiro da farmácia.

Uma boa gestão exige uma análise multifatorial que compreende a procura no mercado (sob influência da publicidade); época sazonal (antigripais, solares, etc.); tipo de utentes; rotatividade dos produtos; disponibilidade no fornecedor e do investimento da aquisição ou do capital imobilizado no armazenamento. A análise da rotação *stock*, ou seja, a razão entre o número de vendas efetuadas de um produto num intervalo de tempo e o *stock* médio do mesmo produto no mesmo intervalo de tempo, é também determinante para uma boa gestão. Um produto com elevada taxa de rotação é mais vantajoso, pois acarreta menores custos de armazenamento e menos riscos de devoluções devido à expiração do prazo de validade.

O sistema informático revela-se uma ferramenta fundamental na gestão de *stocks*, permitindo definir o nível máximo e mínimo de *stock* de cada produto individual que deve estar disponível. Desta forma, quando o *stock* mínimo definido para um produto é atingido, o sistema informático gera automaticamente uma proposta de encomenda para o mesmo, carecendo, no entanto, de uma validação prévia ao seu envio ao fornecedor.

A gestão de *stocks* é determinante no equilíbrio financeiro da farmácia assumindo destaque no posicionamento de uma farmácia face a outras, na sua credibilidade e consolidação de uma imagem face aos utentes.

No âmbito da gestão de *stocks*, durante o meu estágio procedi à verificação de *stocks*, controlo de prazos de validade e ao armazenamento dos produtos segundo o critério “first in, first out”, de forma a garantir que os primeiros produtos a serem vendidos sejam os que apresentam prazo de validade mais curto.

4.3. Elaboração de Encomendas

Na Farmácia Couto são efetuadas 11 encomendas diariamente. Estas encomendas estão de acordo com as vendas e com os limites de *stocks* estabelecidos no sistema informático. Faz-se uma avaliação detalhada da proposta de encomenda efetuada automaticamente pelo sistema informático, considerando a necessidade de aquisição dos produtos, a quantidade solicitada de acordo com a rotação do produto, os limites de *stock* e o custo unitário de cada produto. No processo de avaliação podem ainda ser incluídos ou eliminados produtos e, uma vez concluída, a encomenda é autorizada e transmitida via modém ao fornecedor. Para além da encomenda via modém, se necessário, são ainda efetuadas encomendas via telefone de produtos não incluídos na nota de encomenda ou que estejam em falta. A aquisição através de distribuidores grossistas é o modo de aquisição mais frequente e mais vantajoso no quotidiano da farmácia, visto que são facilmente contactáveis, satisfazendo rapidamente as necessidades da farmácia devido à existência de estafetas. As empresas Coopprofar, OCP Portugal e Alliance são as principais fornecedoras com os quais a Farmácia Couto trabalha.

Quando se pretende aquisição de produtos em maiores quantidades, as encomendas são efetuadas diretamente aos laboratórios, através dos delegados, o que geralmente confere vantagens em termos de preços e bonificações.

4.4. Rececionar e Conferir Encomendas

Sempre que uma encomenda é recebida na farmácia é necessário proceder à sua receção e conferência, devendo vir acompanhada de uma guia de remessa ou fatura (**Anexo I**) em duplicado. Na conferência da encomenda dá-se entrada dos produtos por leitura ótica dos respetivos códigos de barras, confirmando sempre se os produtos recebidos correspondem aos faturados. Os produtos que exigem condições especiais de armazenamento são prioritários na conferência, de forma a serem armazenados o mais rapidamente possível. É fundamental também, conferir as condições de acondicionamento, a quantidade enviada, o prazo de validade e o preço.

Após verificação de todos os produtos, os produtos em falta ou recebidos em número inferior ao encomendado, são enviados via modém a outro fornecedor, e as encomendas são fechadas ficando registadas no sistema informático. As faturas são anexadas ao arquivo do respetivo fornecedor.

4.5. Marcação e Armazenamento [8], [9]

De acordo com a Lei n.º 25/2011, de 16 de Junho, os medicamentos participados têm o preço impresso na embalagem, sendo este fixado pela entidade reguladora.

O preço de venda ao público (PVP) do medicamento é calculado de acordo com o preço de venda ao armazenista, a margem de comercialização do distribuidor grossista, a margem de comercialização do retalhista, a taxa sobre a comercialização dos medicamentos e o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), tal como descrito no Decreto-Lei n.º 65/2007, de 14 de Março. Os produtos que não possuem o preço impresso na sua embalagem (MNRSM, produtos dermocosméticos, produtos de puericultura, entre outros) necessitam de ser marcados com etiquetas autocolantes, sendo o preço estabelecido pelo Diretor Técnico em função do preço de custo, a margem de comercialização e o respetivo IVA (6% ou 23%).

Concluída a marcação, os produtos estão aptos a serem armazenados. O armazenamento é efetuado segundo o princípio “first in, first out”, ou seja, os produtos com prazo de validade mais curto são colocados de forma a garantir que serão os primeiros a serem escoados, assegurando, assim, a rotatividade dos *stocks*.

4.6. Controlo dos Prazos de Validade

O controlo do prazo de validade consiste numa atividade de extrema importância, uma vez que permite garantir a qualidade de todos os produtos dispensados ao utente. Diariamente há controlo dos mesmos, aquando da receção das encomendas; e mensalmente há emissão de uma lista de produtos cujo o prazo de validade expire dentro de 2 meses (**Anexo II**). No casos dos produtos do protocolo da *Diabetes Mellitus*, produtos veterinários, suplementos vitamínicos e produtos de puericultura, devem ser devolvidos 3 meses antes do prazo de validade expirar.

Os prazos são verificados manualmente, e nos produtos em que este não coincide com o impresso no produto armazenado, são corrigidos, registando no sistema informático o prazo mais curto para os produtos que estão a ser avaliados. Todos os produtos cujo prazo de validade esteja no intervalo considerado são retirados e enviados ao fornecedor, acompanhado da nota de devolução. Os fornecedores procedem à sua troca ou emitem uma nota de crédito para a farmácia.

5. Classificação dos Produtos Existentes na Farmácia

5.1. Medicamentos ^[10]

Segundo o Estatuto do Medicamento, Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto, medicamento corresponde *a toda a substância ou associação de substâncias apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em seres humanos ou dos seus sintomas ou que possa ser utilizada ou administrada no ser humano com vista a estabelecer um diagnóstico médico, (...) restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas*. De acordo com a dispensa ao público, os medicamentos são classificados em dois grupos: medicamentos sujeitos a receita médica (MSRM) e medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM).

5.1.1. **Medicamento Sujeito a Receita Médica** ^[10]

Neste grupo são incluídos os medicamentos que possam constituir risco para a saúde do doente, direta ou indiretamente, quando usados para o fim a que se destinam ou que sejam utilizados com frequência em quantidades consideráveis para fins diferentes para o qual se destinam; medicamentos que contenham substâncias cuja atividade ou reações adversas não dispensem de ser aprofundadas; e ainda medicamentos que se destinem a administração parentérica.

Os medicamentos incluídos neste grupo apenas podem ser dispensados aquando da apresentação de receita médica.

5.1.2. **Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica** ^[8]

Os MNSRM tratam-se de medicamentos destinados ao alívio, tratamento ou simples prevenção de sintomas ou síndromas menores, que não requerem cuidados médicos e têm na sua composição substâncias previamente reconhecidas como úteis e seguras, desde que não utilizadas de forma abusiva. São portanto de livre utilização e podem ser vendidos sem receita médica, sendo, por isso, também denominados de “medicamentos de venda livre”.

Estes medicamentos geralmente não são comparticipados e constituem parte dos produtos de indicação farmacêutica e automedicação, sendo os mais solicitados os antiácidos, antitússicos, expetorantes, laxantes, antigripais, anti-inflamatórios e analgésicos; revelando-se essencial o aconselhamento farmacêutico, aquando da solicitação dos mesmos, promovendo o uso racional do medicamento.

5.2. Produtos Cosméticos e Dermofarmacêuticos ^[11]

De acordo com o Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de setembro, um produto cosmético corresponde a *qualquer substância ou preparação destinada a ser posta em contacto com as diversas partes superficiais do corpo humano, designadamente epiderme, sistemas piloso e capilar, unhas, lábios e órgãos genitais externos, ou com os dentes e as mucosas bucais, com a finalidade de, exclusiva ou principalmente, os limpar, perfumar, modificar o seu aspeto, proteger, manter em bom estado ou de corrigir os odores corporais.*

Este grupo de produtos é, na sua maioria, procurado pelo utente sem indicação médica, sendo essencial uma formação e conhecimento abrangente por parte do farmacêutico de forma a avaliar cada situação, garantindo o melhor resultado e satisfação do utente. Na Farmácia Couto há uma procura considerável por estes produtos, sendo estimulada por algumas campanhas promocionais e aconselhamento individual realizado por algumas marcas.

A Farmácia Couto dispõe de uma grande variedade de marcas, Uriage®, Avène®, La Roche-Posay®, Lierac®, A-Deerma®, Phyto®, Mustela®, Klorane®, Neutrogena®, Vichy®, etc. Ao longo do meu estágio procurei actualizar-me e informar-me relativamente às diferentes gamas, de forma a aconselhar o produto mais indicado para cada utente.

5.3. Medicamentos Homeopáticos ^[10]

Segundo o Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto, um medicamento homeopático consiste no medicamento *obtido a partir de substâncias denominadas stocks ou matérias-primas homeopáticas, de acordo com um processo de fabrico descrito na farmacopeia europeia ou, na sua falta, em farmacopeia utilizada de modo oficial num Estado membro, e que pode conter vários princípios.* A Homeopatia baseia-se no princípio da similitude, globalidade e infinitesimalidade.

Ao longo do meu estágio não contactei muito com estes produtos pois, uma vez que são pouco solicitados por parte dos utentes, a Farmácia Couto dispõe de um número reduzido de produtos deste grupo.

5.4. Produtos para Alimentação Especial e Produtos Dietéticos ^[12]

Tal como descrito no Decreto-Lei 74/2010, de 21 de junho, entende-se por produto dietético para uma alimentação especial, o produto alimentar que, devido à sua composição ou processos especiais de fabrico, se distingue claramente dos

géneros alimentícios de consumo corrente, sendo adequado ao objetivo nutricional pretendido e comercializado com a indicação de que correspondem a esse objetivo. Considera-se alimentação especial a que corresponde às necessidades nutricionais de pessoas cujo processo de assimilação ou metabolismo se encontra perturbado; que se encontram em condições fisiológicas especiais e que, por esse facto, podem retirar particulares benefícios da ingestão controlada de certas substâncias contidas nos alimentos; lactentes ou crianças.

A Farmácia Couto tem disponível uma grande variedade destes produtos, incluindo leites adequados às necessidades do bebé e que acompanham o seu crescimento, leites para lactente, de transição, hipoalergénicos, antirregurgitantes, antiarréicos e antiobstipantes; de várias marcas como Nutribén®, Aptamil® e Bledina®.

Quanto a produtos dietéticos usados no controlo do peso, nomeadamente para emagrecimento, a Farmácia Couto dispõe de uma grande variedade como Depuralina®, Drenafast®, Bioativo CLA Forte®, XLS Medical® e Ync25®. Relativamente a suplementos alimentares específicos, por exemplo para melhorar o desempenho físico e intelectual, estão disponíveis o Centrum®, o Memofante® e o Pharmaton®.

5.5. Produtos Fitoterapêuticos ^[10]

Os produtos de fitoterapia são medicamentos tradicionais à base de plantas regulamentando as condições do seu fabrico e distribuição. Estes produtos são bastante procurados por parte dos utentes como alternativa ou complemento da terapia convencional.

Durante o estágio constatei que o tipo de produtos mais procurados destinam-se a emagrecimento, distúrbios gastrointestinais (flatulência e obstipação), problemas circulatórios, transtornos menores de sono e stress. O farmacêutico tem uma responsabilidade acrescida aquando da dispensa destes produtos pois, estando associados a uma conotação positiva pelo facto de serem “naturais”, é essencial elucidar o utente de que não são desprovidos de efeitos adversos e toxicidade. Nos casos em que os utentes fazem terapêutica convencional, é importante verificar possíveis interações dos mesmos com os produtos naturais, pois podem comprometer o objetivo da terapêutica.

5.6. Produtos e Medicamentos de Uso Veterinário ^{[13], [14], [15]}

O medicamento veterinário é definido como *toda a substância ou composição que possua propriedades curativas ou preventivas das doenças e dos seus sintomas, do animal, com vista a estabelecer um diagnóstico médico ou a restaurar, corrigir ou modificar as suas funções orgânicas*. O Decreto-Lei nº 148/2008, de 29 de Julho, estabelece o regime jurídico a que obedecem todos os processos, desde a autorização de introdução no mercado à utilização dos medicamentos veterinários. Com este Decreto-Lei, os medicamentos veterinários passaram para a responsabilidade da Direção Geral de Veterinária (DGV).

Uma vez que a Farmácia Couto se encontra num meio urbano, os medicamentos veterinários mais procurados abrangem essencialmente os antiparasitários. Ao farmacêutico incumbe o aconselhamento relativamente à posologia e indicações terapêuticas, assim como o alerta para possíveis doenças transmissíveis ao Homem e respetivas medidas básicas de profilaxia.

5.7. Dispositivos Médicos ^[16]

Segundo o Decreto-Lei n.º 273/95, de 23 de outubro, dispositivo médico define-se como *qualquer instrumento, aparelho, equipamento, material ou artigo utilizado isoladamente ou combinado, incluindo os suportes lógicos necessários para o seu bom funcionamento, cujo principal efeito pretendido no corpo humano não seja alcançado por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos, embora a sua função possa ser apoiada por esses meios e seja destinado pelo fabricante a ser utilizado em seres humanos para fins de diagnóstico, prevenção, controlo, tratamento ou atenuação de uma doença, de uma lesão ou de uma deficiência, estudo, substituição ou alteração da anatomia ou de um processo fisiológico e controlo da conceção*.

A Farmácia Couto dispõe de uma grande variedade de produtos incluídos neste grupo, com os quais contactei durante o meu estágio, salientando o material de penso, sistemas para aplicação parentérica, material de puericultura, termómetros, tampões auditivos, material ortopédico (meias, pulso e pés elásticos), artigos de drenagem, sacos coletores de urina, fraldas para incontinentes e acamados, preservativos e teste de gravidez.

6. Dispensa de Medicamentos

Atualmente a dispensa de medicamentos constitui a principal atividade do farmacêutico na farmácia de oficina.

Durante o meu estágio, relativamente a esta atividade, tive uma aprendizagem gradual, iniciando por observar os meus colegas que posteriormente me supervisionaram. Após algum tempo, quando me senti preparada para o fazer, desempenhei esta atividade sozinha procurando ajuda sempre que alguma dúvida surgiu.

6.1. Dispensa de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica

A dispensa de MNSRM é geralmente efetuada em regime de indicação farmacêutica, ou por automedicação. Uma vez que o seu uso não é inócuo, é fundamental o aconselhamento farmacêutico, no sentido do uso racional da medicação.

6.1.1. Automedicação [3], [17], [18], [19]

O conceito de automedicação consiste na utilização de MNSRM de forma responsável, destinada ao tratamento de transtornos menores, passageiros e sem gravidade, por iniciativa do doente. Atualmente, para além da publicidade estimular a esta atividade, ela traduz-se em benefícios para o utente, uma vez que dispensa encargos financeiros ao evitar o tempo de espera para a consulta médica e respetivos custos .

A automedicação exige uma partilha de responsabilidades envolvendo as autoridades de saúde, que devem classificar os medicamentos inequivocamente quanto à dispensa ao público contribuindo para o acesso dos cidadãos a medicamentos de qualidade, eficazes e seguros; os profissionais de saúde, sendo da responsabilidade do farmacêutico aconselhar sobre as opções disponíveis, informar sobre as condições de utilização e sobre as circunstâncias em que deve ser consultado o médico; e do consumidor, que deve ler atentamente o folheto informativo e respeitar as informações fornecidas pelos profissionais de saúde.

Com o Despacho nº 2245/2003, de 16 de janeiro, criou-se um grupo de consenso sobre automedicação com o intuito, entre outros, de elaborar e reavaliar de 2 em 2 anos uma lista de situações passíveis de automedicação. A lista atualmente em vigor encontra-se anexa ao Despacho nº 17690/2007, de 23 de julho. As situações que se revelam apropriadas para a automedicação são as gripes, constipações, tosse,

dores de garganta, aftas, indigestão, prisão de ventre, diarreia, vômitos, hemorroidas, queimaduras solares, verrugas e dores musculares. No entanto, durante o estágio, deparei-me com a solicitação de medicamentos sujeitos a receita médica obrigatória sem a respetiva receita, uma situação por vezes desagradável pois os utentes não aceitam bem a explicação, nem a substituição do medicamento por outro com menor risco de utilização e que não requer receita médica.

6.1.2. Indicação Terapêutica ^[3]

Na cedência de medicamentos em indicação farmacêutica, é da responsabilidade do farmacêutico a seleção do MNSRM e/ou medidas não farmacológicas, com o objetivo de aliviar ou resolver um transtorno menor, sem gravidade, autolimitante e de curta duração, que não apresente relação com manifestações clínicas de outros problemas de saúde do doente.

No ato de indicação farmacêutica é fundamental uma boa comunicação com o utente, de forma a que o farmacêutico consiga recolher informação relativa aos sintomas, fatores agravantes, duração do problema de saúde, outra medicação que o doente toma, outros problemas de saúde e alergias medicamentosas. Após identificação do problema, o farmacêutico é responsável pela seleção do tratamento/medidas a indicar, devendo orientar-se pelo recurso a Normas de Orientação Farmacêuticas, protocolos de indicação, guias clínicas e guias farmacoterapêuticas, tendo em conta a qualidade, eficácia e segurança dos medicamentos. Contudo, caso não se trate de um transtorno menor ou havendo suspeitas da necessidade de um diagnóstico médico, o doente deve ser encaminhado para o médico.

Durante o meu estágio foram várias as situações de indicação farmacêutica, tendo sempre a preocupação de informar o utente relativamente à indicação terapêutica, posologias e duração do tratamento.

6.2. Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

6.2.1. Prescrição Médica e Sua Validação ^{[3], [20], [21], [22]}

Como o próprio nome subentende, para dispensa deste tipo de medicamentos é indispensável receita médica válida. O Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, distingue três tipos de medicamentos de acordo com o tipo de receita a ele associada:

✓ Medicamentos de receita médica renovável: medicamentos que se destinem a doenças ou a tratamentos prolongados, para que possam ser adquiridos mais de uma

vez, sem necessidade de nova prescrição médica. A receita é composta por três vias com validade de 6 meses (**Anexo III e IV**);

✓ Medicamentos de receita médica especial: medicamentos estupefacientes ou psicotrópicos ou substâncias que possam dar origem a riscos importantes de abuso de medicamentos, toxicodependência ou ser usados para fins ilegais;

✓ Medicamentos de receita médica restrita: medicamentos de utilização reservada a certos meios especializados, como por exemplo, medicamentos de uso exclusivo hospitalar.

A Portaria n.º 198/2011, de 18 de maio, estabelece o regime jurídico a que obedecem as regras de prescrição eletrónica de medicamentos. O modelo da receita deve ser preferencialmente eletrónica, podendo ser manual (**Anexo V**) quando se encontra perante uma das quatro situações, devidamente assinalada: falência do sistema informático; inadaptação fundamentada do prescritor; prescrição ao domicílio; e até um máximo de 40 receitas médicas por mês.

Em cada receita podem ser prescritos até quatro medicamentos distintos com o limite máximo de duas embalagens por medicamento; exceto no caso do medicamento prescrito ser de dose unitária, podendo ser prescritas até quatro embalagens. A prescrição de medicamentos estupefacientes ou substâncias psicotrópicas não pode constar numa receita onde sejam prescritos outros medicamentos, bem como os produtos incluídos no protocolo da *Diabetes Mellitus* e os medicamentos manipulados.

A Portaria n.º 137-A/2012, de 11 de maio, determina a promoção da prescrição por denominação comum internacional (DCI), nomeadamente através do controlo da prescrição e incentivo à utilização de medicamentos genéricos como elementos estruturantes para o uso mais racional do medicamento; os modelos de receita médica e as condições de dispensa de medicamentos, bem como define as obrigações de informação a prestar aos utentes. A prescrição de um medicamento deve obrigatoriamente conter a respetiva denominação comum internacional da substância ativa, a forma farmacêutica, a dosagem, a apresentação e a posologia. Excecionalmente, a prescrição pode incluir a denominação comercial do medicamento, nas situações em que não existam medicamentos de marca ou Medicamento Genérico participados similares ao prescrito ou se o médico incluir justificações técnicas quanto à impossibilidade de substituição do medicamento prescrito. São apenas admissíveis as seguintes exceções, devendo ser assinaladas no local próprio pelo prescritor:

✓ Prescrição de **medicamento com margem ou índice terapêutico estreito**. Na prescrição deve ser mencionado *Exceção a) art. 6.º*;

✓ Suspeita fundada e previamente reportada ao Infarmed, de **intolerância ou reação adversa** a um medicamento com a mesma substância ativa, mas identificado por outra denominação comercial; Na prescrição deve ser mencionado *Exceção b) art. 6.º*;

✓ Prescrição de medicamentos destinados a assegurar a **continuidade de um tratamento com duração estimada superior a 28 dias**. Na prescrição deve ser mencionado *Exceção c) art. 6.º - Continuidade de tratamento superior a 28 dias*.

De forma a possibilitar a dispensa, há que verificar a validade da receita, que deve incluir os seguintes elementos (**Anexo VI**):

- Número da receita e sua representação em código de barras;
- Local da prescrição e sua representação em código de barras sempre que aplicável (ou aposição de vinheta identificativa no caso de se tratar de preenchimento manual);
- Identificação do médico prescritor (nome, especialidade médica, nº cédula profissional) e respetivo código de barras (ou aposição de vinheta identificativa no caso de se tratar de preenchimento manual);
- Nome e número de utente (em código de barras no caso de se tratar de suporte informático) ou número de beneficiário;
- Regime de comparticipação e entidade financeira responsável;
- Designação do medicamento através da DCI ou nome genérico para as substâncias ativas em que existam medicamentos genéricos autorizados (com representação em código de barras no caso de se tratar de suporte informático);
- Dosagem, forma farmacêutica, número e dimensão de embalagens e posologia (com representação em código de barras no caso de ser suporte informático);
- Data de prescrição;
- Assinatura do médico prescritor.

Na cedência de medicamentos, após garantida a validade da receita, o farmacêutico avalia a medicação dispensada, de forma a identificar e resolver problemas relacionados com os medicamentos, protegendo o utente de possíveis resultados nefastos associados à medicação.

6.2.2. Dispensa de Medicamentos

Posteriormente à validação e interpretação da receita, o farmacêutico deve proceder à recolha dos medicamentos prescritos, confirmando sempre se são correspondentes. A forma mais segura de confirmar, ao qual recorria, é por confirmação dos códigos de barras sempre que possível.

Para dispensar medicamentos genéricos é necessário o consentimento do utente, a não ser que na receita a sua dispensa esteja imposta por uma justificação técnica. Na venda, faz-se leitura ótica dos códigos de barras da embalagem, seleção do regime e organismo participante e preenchimento dos dados do utente. Relativamente ao organismo participante, uma vez que são em número considerável, é necessária bastante atenção de forma a evitar erros. O maior volume de receitas da Farmácia Couto são comparticipadas pelo organismo **01** – Sistema Nacional de Saúde (SNS); **48** - Subsistema do SNS para pensionistas e **DS** - Subsistema do SNS associado ao protocolo da *Diabetes*.

Finalizada a venda, procede-se à impressão de dois documentos: 1) no verso da receita o documento de faturação respetivo, onde consta, entre outras informações, a declaração em como o utente recebeu os medicamentos e as informações necessárias e o direito de opção, as quais rubrica (**Anexo VII**); 2) uma fatura/recibo, posteriormente carimbada e rubricada pelo farmacêutico e entregue ao adquirente. No final, deve realizar a conferência técnica da receita e justificar, se necessário, rubricando.

Caso se trate de uma venda suspensa ou a crédito, apenas permitidas a utentes habituais que possuam ficha de utente na farmácia, não é emitida uma fatura mas sim um comprovativo da venda. Uma venda suspensa consiste numa venda em que a receita não é totalmente fechada no momento, que acontece quando o doente não quer levar toda a medicação constante na receita, ou quando o doente no momento não tem a prescrição médica mas precisa da medicação, procedendo à sua entrega posteriormente. Acontece exclusivamente para medicamentos usados em tratamentos prolongados e de uso crónico.

No meu estágio, a conferência técnica de receitas foi das primeiras atividades que executei, alertando-me para todos os campos técnicos da receita que definem a sua validade. Permitiu também o conhecimento dos nomes comerciais, dosagem e posologia aplicada, assim como a familiarização com os diferentes organismos e os requisitos de cada um. Esta atividade demonstrou-se uma mais valia quando avancei

para o atendimento ao público, contribuindo para um desempenho mais perspicaz e mais seguro.

6.2.3. Informação ao Utente ^[3]

O farmacêutico deve garantir que o utente recebe e compreende toda a informação de modo a retirar o máximo benefício do tratamento, reforçando a informação oral com informação escrita, sempre que necessário.

É importante esclarecer se se trata de continuação de tratamento ou se o utente vai iniciar o tratamento, de forma a esclarecê-lo relativamente a indicação terapêutica, posologia, possíveis efeitos adversos e duração do tratamento.

Na minha experiência na Farmácia Couto, tive sempre a preocupação em esclarecer o utente quanto à medicação, complementando a informação oral com informação escrita nas embalagens, principalmente informação relativa à posologia e indicação terapêutica.

6.2.4. Medicamentos Genéricos e Sistema de Preços de Referência

[3],[8],[23],[24],[25]

Segundo o Estatuto de Medicamento, entende-se por Medicamento Genérico o *medicamento com a mesma composição qualitativa e quantitativa em substâncias ativas, a mesma forma farmacêutica e cuja bioequivalência com o medicamento de referência haja sido demonstrada por estudos de biodisponibilidade apropriados.*

A comercialização de medicamentos genéricos revela-se mais económica do que os medicamentos de marca, com preços significativamente mais baixos, o que se traduz num evidente benefício para os utentes, que os podem adquirir mais facilmente. Permitem também o controlo da despesa pública juntamente com a adoção de um maior rigor na comparticipação por parte do Estado, estabelecido no Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de dezembro. Este sistema abrange os medicamentos comparticipados que sejam prescritos e dispensados no âmbito do SNS e incluídos em grupos homogêneos, que correspondem a conjuntos de medicamentos com a mesma composição qualitativa e quantitativa em substâncias ativas, forma farmacêutica, dosagem e via de administração, no qual se inclua pelo menos um medicamento genérico existente no mercado. Cada grupo homogêneo apresenta um preço referência, calculado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de outubro, que deve corresponder à média dos cinco medicamentos mais baratos existentes no mercado que integrem cada grupo homogêneo. Os preços dos

medicamentos são reavaliados de três em três meses, o que se pode traduzir numa alteração no respetivo valor da comparticipação.

Durante o meu estágio na Farmácia Couto constatei que, apesar de ainda se observar alguma incredulidade relativamente à eficácia dos medicamentos genéricos, principalmente por parte da população mais idosa; a maioria dos utentes prefere medicamentos genéricos de forma a beneficiar dos baixos preços.

6.2.5. Dispensa de Psicotrópicos e Estupefacientes [26], [27], [28], [29]

Os medicamentos psicotrópicos e estupefacientes constituem um grupo especial de fármacos que atua ao nível do sistema nervoso central, causando alterações comportamentais, de humor e consciência.

Uma vez que estes produtos estão associados a atos ilícitos, são alvo de muita atenção e controlo por parte das autoridades competentes, desde a produção à dispensa, estando sujeitos a uma legislação específica constante no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro. Este Decreto-Lei estabelece o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e psicotrópicos, regulamentando a aquisição, distribuição, prescrição e dispensa destes medicamentos; apresentando tabelas anexas onde constam todas as substâncias sujeitas à referida legislação. Posteriormente foi retificado pelo Decreto-Regulamentar n.º 61/94 e Decreto Regulamentar n.º 28/2009 de 12 de outubro.

As encomendas deste medicamentos processam-se da mesma forma que os restantes, no entanto, normalmente vêm acondicionados em sacos de plástico e separados dos outros produtos. Junto com a fatura, vem uma requisição em duplicado (**Anexo VIII**), na qual constam a identificação da farmácia e do fornecedor, os medicamentos enviados, as quantidades, a data e o número da requisição. Ao finalizar a entrada da encomenda, é pedido o número da requisição e é atribuído um número de registo de entrada. O original é arquivado e o duplicado é rubricado e carimbado pelo Diretor Técnico, ou substituto autorizado, e enviado para o fornecedor.

A Portaria n.º 198/2011, de 18 de maio, estabelece o regime jurídico a que obedecem as regras de prescrição eletrónica de medicamentos, aplicando-se aos medicamentos psicotrópicos e estupefacientes. As receitas relativas a este grupo não devem conter outros medicamentos que não constem nas tabelas anexas do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro.

No ato da dispensa deste grupo de medicamentos, o sistema informático exige o preenchimento dos seguintes campos: nome e morada do doente; nome do médico prescritor; nome, idade, morada, número e data de emissão do bilhete de identidade /cartão único do adquirente; e número da receita. Terminada a venda, é impresso o documento de faturação no verso da receita e um documento de psicotrópicos (**Anexo IX**) que é anexado a uma cópia da receita.

É dever das farmácia arquivar, pelo menos durante 3 anos, uma reprodução em papel ou em suporte informático das receitas que incluam medicamentos psicotrópicos e estupefacientes, ordenadas por data de aviamento. O Infarmed é responsável pelo controlo e fiscalização do movimento dos estupefacientes e psicotrópicos em Portugal, sendo-lhe enviado todos os meses o duplicado de cada receita médica especial aviada e o registo de saídas; trimestralmente envia o registo de entradas e anualmente o balanço com os registos de entrada e saída.

7. Medicamentos e Produtos Manipulados ^{[10], [30], [31]}

O Estatuto de Medicamento define fórmula magistral como *qualquer medicamento preparado numa farmácia de oficina ou serviço farmacêutico hospitalar, segundo uma receita médica e destinado a um doente determinado*; e preparado oficial como *qualquer medicamento preparado segundo as indicações compendiais de uma farmacopeia ou de um formulário oficial, numa farmácia de oficina ou em serviços farmacêuticos hospitalares, destinado a ser dispensado diretamente aos doentes assistidos por essa farmácia ou serviço*. A sua preparação deve estar de acordo com as boas práticas e fabrico de manipulados, aprovadas na Portaria n.º 594/2004, de 2 de junho, e sob a responsabilidade do Diretor Técnico da farmácia.

Apesar da evolução ao longo do tempo na preparação dos medicamentos, a transição do artesanal para o industrializado e da pequena para a grande escala, grande parte das farmácias ainda mantém este tipo de preparação dos medicamentos, umas vez que se revelam vantajosos quando se pretende a individualização e personalização da terapêutica.

A portaria Portaria n.º 769/2004, de 1 de julho, estabelece que o cálculo do preço de venda ao público dos medicamentos manipulados por parte das farmácias é efetuado com base no valor dos honorários da preparação, no valor das matérias-primas e no valor dos materiais de embalagem.

Na Farmácia Couto os medicamentos manipulados mais solicitados são: Minoxidil a 5% e Salicilato de Sódio a 1%. Todas as operações são planificadas, padronizadas e inscritas na ficha de preparação do produto (**Anexo IX**), sobretudo quando se trata de preparações que irão ser repetidas, de modo a garantir a reprodutibilidade das características do medicamento. É feito um registo do movimento das matérias primas, sempre que se procede à preparação de um manipulado (**Anexo X**). No decorrer do meu estágio tive oportunidade de assistir à preparação de medicamentos manipulados, assim como proceder à sua preparação.

8. Outros Cuidados de Saúde e Serviços Prestados na Farmácia ^[32]

A Portaria n.º 1429/2007, de 2 de novembro, define os serviços farmacêuticos que podem ser prestados pelas farmácias no sentido de promover a saúde e o bem-estar dos utentes.

A Farmácia Couto dispõe de alguns serviços constantes na referida portaria, destacando-se a determinação de parâmetros fisiológicos e bioquímicos, funcionando como meio auxiliar de diagnóstico e terapêutica; administração de vacinas não incluídas no plano nacional de vacinas e serviço de consultas de nutrição e podologia.

8.1. Determinação de Parâmetros Fisiológicos e Bioquímicos ^{[33],[34]}

A Farmácia Couto tem ao dispor dos seus utentes os seguintes serviços: medição da pressão arterial; medição do peso, altura e índice de massa corporal; determinação capilar da glicemia, colesterol total e triglicerídeos e testes de gravidez. Todas as determinações são registadas num cartão personalizado da farmácia (**Anexo XI**), para facilitar o acompanhamento e evolução do doente.

Para medição da **Pressão Arterial** a Farmácia Couto dispõe de um tensiómetro automático, localizado na zona de atendimento ao público, e um tensiómetro semiautomático localizado no gabinete de atendimento personalizado. Previamente à medição o farmacêutico deve certificar-se que o paciente se encontra em repouso uns minutos; que não fumou, não ingeriu bebidas alcoólicas nem com cafeína ou realizou exercícios na meia hora que antecede a medição; que permanece bem sentado e com o braço devidamente posicionado, sem falar ou mover-se durante a medição.

Mediante os valores obtidos (**Tabela 2**), o farmacêutico deve prestar aconselhamento ao utente.

Tabela 2. Classificação da Pressão Arterial.

Classificação	Pressão Sistólica (mmHg)	Pressão Diastólica (mmHg)
Normal	120-129	80-84
Normal Elevada	130-139	85-89
Hipertensão Grau I	140-159	90-99
Hipertensão Grau II	160-179	100-109
Hipertensão Grau III	≥180	≥110

Para utentes que façam terapêutica anti-hipertensiva é fundamental dialogar sobre a terapêutica instituída, avaliar o grau de adesão à terapêutica e encaminhar o utente para o médico caso os valores não se encontrem controlados. Adotando uma posição preventiva da hipertensão arterial, o farmacêutico deve alertar para alguns fatores de risco a evitar como tabaco, excesso de peso, álcool, café e dar conselhos de caráter não farmacológico como a prática de uma alimentação saudável baixa em sal, exercício físico e controlo do peso.

A **determinação capilar da glicémia** é um teste bastante simples e rápido, útil para o despiste e controlo da hiperglicemia associada à *Diabetes Mellitus*, doença de natureza crónica caracterizada por níveis elevados de glucose no sangue, devido a uma insuficiente produção ou ação da insulina no organismo.

Esta medição efetua-se por aparelhos específicos e correspondentes tiras-teste, sendo importante saber se o utente se encontra em jejum ou não.

Tabela 3. Valores de diagnóstico da *Diabete Mellitus*.

Classificação	Glicémia em jejum (mg/dl)	Glicémia pós-pandrial (mg/dl)
<i>Diabetes Mellitus</i>	≥126	≥200
Anomalia da tolerância à glicose	<126	160< [Glicose] <220
Anomalia da glicémia em jejum	110< [Glicose] <126	<160

Tratando-se de uma patologia normalmente silenciosa, que acarreta complicações vasculares e não vasculares, graves e irreversíveis; caso os resultados da medição se encontrem fora dos valores de referência o farmacêutico deve questionar o doente relativamente a sintomas clássicos de diabetes como polidipsia, poliúria, polifagia e perda de peso; encaminhando o utente para o médico.

A **dislipidémia** é um dos principais fatores de risco da aterosclerose e consequentemente do desenvolvimento de doenças cardiovasculares, sendo caracterizada por valores elevados de lípidos no sangue e, como tal, é fundamental a

sua monitorização. A sua determinação é efetuada por punção capilar, utilizando um aparelho próprio e tiras-teste específicas para cada um dos parâmetros.

Tabela 4. Valores de referência do perfil lipídico.

Parâmetros	Valores de Referência (mg/dl)
Colesterol Total	<190
HDL Colesterol	Homem: >49 Mulher: >46
LDL Colesterol	<115
Triglicerídeos	<150

De acordo com o resultado obtido, o farmacêutico deve prestar aconselhamento ao utente, fazendo referência à alimentação, exercício físico e medicação, se for caso disso.

O **teste de gravidez** consiste num ensaio imunológico baseado na determinação qualitativa da hormona gonadotrofina coriónica humana na urina da mulher. É recomendável realizar o teste com a primeira urina da manhã uma vez que é a amostra mais concentrada. O farmacêutico é responsável por alertar a utente da possibilidade de falsos positivos e negativos, por comunicar o resultado em privado e prestar o aconselhamento adequado à situação.

8.2. ValorMed ^[35]

A Farmácia Couto faz recolha de resíduos de medicamentos, inserida no Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens de Medicamentos que visa contribuir para o uso racional do medicamento e para a prevenção de danos ambientais. Desta forma, os utentes podem entregar na farmácia medicamentos fora do prazo de validade, embalagens vazias de medicamentos ou medicamentos cujo consumo foi suspenso por indicação médica; tendo verificado durante o estágio que há uma grande contribuição por parte dos utentes. Estes medicamentos são colocados em contentor especial que, quando lotado, é entregue a um armazenista acompanhado de uma ficha específica que é preenchida e enviada à VALORMED.

8.3. Recolha de Radiografias ^[36]

O serviço de recolha de radiografias para reciclagem, consiste numa parceria com a AMI, organizada em campanhas anuais, para a qual a Farmácia Couto contribui. Desta forma, por cada tonelada de radiografias são extraídos 10kg de prata,

diminuindo o seu impacto no meio ambiente ao mesmo tempo que ajuda a AMI nas ações humanitárias e na melhoria da sua assistência.

8.4. Serviço de Consultas

A Farmácia Couto dispõe, ao serviço dos seus utentes, de consultas de nutrição e de podologia, serviço este que se demonstra bastante vantajoso para os utentes facilitando-lhes o acesso a consultas desta especialidade de forma mais rápida e económica.

As consultas de nutrição são semanais e os utentes agendam-nas conforme a sua conveniência, enquanto que as consultas de podologia apenas ocorrem aquando da solicitação das mesmas por parte dos utentes. Ambas as consultas têm lugar no gabinete de atendimento personalizado, garantido a privacidade exigida pela atividade.

8.5. Rastreios

Vários foram os rastreios realizados pela Farmácia Couto no meu período de estágio. É um serviço gratuito e, por isso, com boa adesão por partes dos utentes. São alvo de divulgação no atendimento, nos balcões por panfletos informativos e ainda ao nível da página do facebook da Farmácia Couto, chegando a utentes menos habituais.

Esta atividade funciona com o objetivo de promover a saúde do utente, alertando-o para aspetos por ele desprezados, aconselhar e encaminhar para o médico, caso necessário.

Os rastreios realizados foram : Rastreo Capilar, Rastreo de Saúde Oral, Rastreo Cardiovascular e Rastreo Osteoarticular.

8.6. Outras Atividades

De forma a fidelizar os seus utentes, a Farmácia Couto tem a preocupação de lhes oferecer algumas benesses, abrangendo todos os grupos etários.

No dia Mundial da Criança organizou uma atividade, convocando uma animadora que oferecia balões e pinturas faciais às crianças. Atraindo a atenção das mesmas com este mimo, contribui para a desmitificação da “Bata Branca”, aspeto que muitas vezes dificulta a comunicação com este grupo etário. **(Anexo XII)**. Mais direcionado à população feminina, organizou também um sessão de maquilhagem gratuita.

Considero este tipo de atividade de grande valor, uma vez que facilita a relação farmacêutico-utente.

Durante o meu estágio tive ainda a oportunidade de assistir a algumas formações realçando uma cuja temática era “Contraceção Oral”, pois contribuiu na escolha do meu tema para a Monografia. Assisti ainda a formações mais rápidas e específicas de um produto/marca como Frontline Combo® e Phyto®, que se realizaram na farmácia.

9. Contabilidade e Gestão na Farmácia

9.1. Processamento do Receituário e Faturação ^[37]

O processamento do receituário e faturação rege-se pela Portaria n.º 193/2011, de 13 de maio. A cada receita processada pelo sistema informático está associado um número de lote e um número de receita. Ao longo de cada mês, as receitas aviadas são separadas de acordo com o organismo participante e agrupadas em lotes de trinta. Antes de serem enviadas para as respetivas entidades de participação, de forma a que a farmácia receba o valor da participação dos medicamentos, as receitas são sujeitas a uma última conferência relativamente à correspondência entre os medicamentos prescritos e os dispensados, a entidade participante, prazo de validade e se estão devidamente assinadas, datadas e carimbadas. Na eventualidade de se detetar algum erro, este é corrigido e entra-se em contacto com o utente, caso necessário. Todo este processo é efetuado no sentido de evitar possíveis devoluções e o não pagamento da fração participada.

Recorrendo ao sistema informático, procede-se à emissão do Verbete de Identificação do Lote (**Anexo XIII**) que é carimbado e agramado ao respetivo lote. Posteriormente é emitido uma Relação Resumo de Lotes e, por último, a fatura mensal em triplicado relativa ao mês em questão.

Quando as entidades participantes detetam irregularidades nas receitas, estas são devolvidas à farmácia anexadas à explicação do motivo da devolução. Sempre que possível, essas receitas são corrigidas e é-lhes atribuído um novo número de lote e de receita, de modo a serem reenviadas no mês seguinte.

10. Considerações Finais

O estágio em farmácia comunitária é uma prática imprescindível para a atividade farmacêutica, tendo-se revelado extremamente enriquecedora e gratificante, tanto a nível profissional como pessoal. Contactei com várias áreas de intervenção do Farmacêutico e da farmácia comunitária, tendo consolidado a minha paixão por esta atividade profissional ao serviço do utente e da saúde pública.

Tive a oportunidade de me integrar numa equipa competente com um elevado espírito de entreajuda, sempre disponível para esclarecer todas as questões e dúvidas que me foram surgindo ao longo deste período.

Ao terminar estes seis meses de estágio, sinto que os conhecimentos e experiência adquiridos constituem uma base sólida que me possibilita um desempenho da atividade farmacêutica com competência e aptidão. Esta preparação é resultado do meu empenho e interesse, assim como dos profissionais de excelência que me serviram de exemplo, para com os quais estou extremamente grata.

11. Bibliografia

[1] Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de agosto. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 2-10-2013];

[2] Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 2-10-2013];

[3] Boas Práticas Farmacêuticas para a farmácia comunitária. 3ª edição: Ordem dos Farmacêuticos. 2009; Disponível em: http://www.ordemfarmaceuticos.pt/xFiles/scContentDeployer_pt/docs/Doc3082.pdf [consultado a 3-10-2013]

[4] Deliberação n.º 2473/2007, de 28 de novembro. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 3-10-2013];

[5] Código Deontológico da Ordem dos Farmacêuticos;

[6] Gestão económica dos stocks. Disponível em: http://workshop.fpfistemas.com/index.php?option=com_content&view=article&id=243&Itemid=267 [consultado a 12-10-2013];

[7] Gestão de stocks: Transparências de apoio à disciplina de Organização da Produção. Disponível em: <https://woc.uc.pt/dem/getFile.do?tipo=2&id=1771>. [consultado a 12-10-2013];

[8] Lei n.º 25/2011, de 16 de junho. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 17-10-2013];

[9] Decreto-Lei n.º 65/2007, de 14 de março. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 17-10-2013];

[10] Estatuto do Medicamento. Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 12-10-2013];

[11] Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de setembro. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 12-10-2013];

[12] Decreto-Lei n.º 74/2010, de 21 de junho. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 13-10-2013];

[13] Decreto-Lei n.º 148/2008, de 29 de julho. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 13-10-2013];

[14] Decreto-Lei n.º 237/2009, de 15 de setembro. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 13-10-2013];

[15] Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de julho. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 13-10-2013];

[16] Decreto-Lei n.º 273/95, de 23 de outubro. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 13-10-2013];

[17] Automedicação. Disponível em: http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/PUBLICACOES/TEMATICOS/SAIBA MAIS SOBRE SAIBA MAIS ARQUIVO/29_Automedica%E7%E3o.pdf. [consultado a 14-10-2013];

[18] Despacho n.º 2245/2003, de 16 de janeiro. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 14-10-2013];

[19] Despacho n.º 17690/2007, de 23 de julho. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 14-10-2013];

[20] Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 14-10-2013];

[21] Portaria n.º 198/2011, de 18 de maio. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 14-10-2013];

[22] Portaria n.º 137-A/2012, de 11 de maio. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 14-10-2013];

[23] Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de outubro. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 17-10-2013];

[24] Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de dezembro. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 17-10-2013];

[25] Decreto-Lei n.º 242/2000, de 26 de setembro. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 17-10-2013];

[26] Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 15-10-2013];

[27] Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 15-10-2013];

[28] Decreto Regulamentar n.º 28/2009, de 12 de outubro. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 15-10-2013];

[29] Portaria n.º 198/2011, de 18 de maio. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 15-10-2013];

[30] Portaria n.º 594/2004, de 2 de junho. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 15-10-2013];

[31] Portaria n.º 769/2004, de 1 de julho. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 15-10-2013];

[32] Portaria n.º 1429/2007, de 2 de novembro. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 15-10-2013];

[33] Perk J, et al. European Guidelines on cardiovascular disease prevention in clinical practice (version 2012), European Heart Journal (2012) 33, 1635–1701.;

[34] OMS – Diabetes Programme. Disponível em <http://www.who.int/diabetes/en/> [consultado a 16-10-2013];

[35] VALORMED. Disponível em: www.valormed.pt [consultado a 16-10-2013];

[36] ANF – Campanha de recolha de radiografias nas farmácias. Disponível em: http://www.anf.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=1455&Itemid=26 [consultado a 16-10-2013];

[37] Portaria n.º 193/2011, de 13 de maio. Disponível em: www.infarmed.pt [consultado a 16-10-2013].

12. Anexos

Anexo I – Fatura de Encomenda

Anexo II – Lista de Controlo de Prazos de Validade

Anexo III – Receita Renovável

Anexo IV – Receita Não Renovável

Anexo V – Receita Manual

Anexo VI – Campos da Prescrição Médica

Anexo VII – Documento de Faturação das Receitas

Anexo VIII – Documento de Psicotrópicos

Anexo IX – Guia de Remessa de Psicotrópicos e Estupefacientes

Anexo X – Ficha de Preparação de Medicamento Manipulado

Anexo XI – Registo de Movimentos das Matérias Primas

Anexo XII – Cartão de Registo de Valores Bioquímicos e Fisiológicos

Anexo XIII – Atividade Dia Mundial da Criança

Anexo XIV – Verbete de Identificação do Lote

Anexo I – Fatura de Encomenda

 				FACTURA AG - F 11298822 PÁGINA: 1 / 1 DATA: 18-10-2013 GUIA Nº: 12998880 IMPRESSÃO: 18-10-2013 02:37 NORMAL 29% NIREP-403																																																																																																																																																																																																																																							
COOPROFAR, CRL Rua Pedro José Ferreira, 208/210 4420 812 GONDOMAR Capital Social: VARIÁVEL E-MAIL: cooprofar@cooprofar.pt URL: www.cooprofar.pt NIB: 6010 0000 3714577000159 Dispensa de certificação informática de acordo com o n.º 2, alínea a), do Artigo 2º da Portaria 22-A/2012 de 24 de Janeiro		Tel: 223431900 Fax: 223431055 NIF: PT 500 336 512 C.R.C. do Gondomar n.º: 50038512 NIB: 6010 0000 3714577000159		20855 FARM.COUTO SILVA & PRATA, LDA AVENIDA DA REPÚBLICA, 1412 4430 193 VILA NOVA DE GAIA Contrib. nº PT 503196487																																																																																																																																																																																																																																							
Carga: GONDOMAR Rua Pedro José Ferreira, 208/210 4420-812 GONDOMAR		20020855 		14831840																																																																																																																																																																																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>DESIGNAÇÃO</th> <th>PED.</th> <th>ENV.</th> <th>V.UNIT</th> <th>PVA</th> <th>DESC.</th> <th>IVA INFORM.</th> <th>P.V.F.</th> <th>VAL(EUR)/CAIXA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A13506888</td> <td>AERIUS - 5 MG 20 COMP.</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>3,22</td> <td>3,55</td> <td>8%</td> <td></td> <td>3,95</td> <td>3,95 011124</td> </tr> <tr> <td>8846576</td> <td>AVEENO BABY CR HIDRATANTE 150 ML</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>7,21</td> <td></td> <td>NETT</td> <td>23%</td> <td>7,21</td> <td>7,21 011124</td> </tr> <tr> <td>8445205</td> <td>BEPANTHENE POMADA 30 G</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>2,91</td> <td></td> <td>NETT</td> <td>0%</td> <td>2,91</td> <td>2,91 011124</td> </tr> <tr> <td>A15390703</td> <td>BETA-HISTINA LABESFAL 16 MG 60 COMF</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>3,91</td> <td>2,45</td> <td>30%</td> <td>0%</td> <td>1,91</td> <td>1,91 011124</td> </tr> <tr> <td colspan="6">DESC AD: 30.00%</td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td>7702449</td> <td>CLORETO MAGNESIO PURO HEXA-HID. 10</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>1,05</td> <td></td> <td>NETT</td> <td>0%</td> <td>1,05</td> <td>1,05 011124</td> </tr> <tr> <td>6104091</td> <td>COMPRESSAS TNT 5 X 5 FARLAB 10 UNL</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>0,40</td> <td></td> <td>NETT</td> <td>0%</td> <td>0,40</td> <td>0,40 011124</td> </tr> <tr> <td>A14817296</td> <td>DICLOFENAC LABESFAL 50 MG 10 COMP</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>1,45</td> <td>0,90</td> <td>30%</td> <td>0%</td> <td>0,78</td> <td>0,78 011124</td> </tr> <tr> <td colspan="6">DESC AD: 30.00%</td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td>6147850</td> <td>GUM AFTAMED GEL 12 ML</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>6,35</td> <td></td> <td>NETT</td> <td>0%</td> <td>6,35</td> <td>6,35 011124</td> </tr> <tr> <td>7344382</td> <td>MAGNESIUM-B 30 COMP.</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>9,33</td> <td></td> <td>NETT</td> <td>23%</td> <td>9,33</td> <td>9,33 011124</td> </tr> <tr> <td>A12898195</td> <td>METOCLOPRAMIDA LABESFAL 10 MG 60 C</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>2,08</td> <td>1,90</td> <td>30%</td> <td>0%</td> <td>1,53</td> <td>1,53 011124</td> </tr> <tr> <td colspan="6">DESC AD: 30.00%</td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td>A12494086</td> <td>MINIGESTE 21 COMP.</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>5,58</td> <td>3,70</td> <td></td> <td>0%</td> <td>4,21</td> <td>4,21 011124</td> </tr> <tr> <td>2670685</td> <td>MOVICOL PO P/SOLUÇÃO ORAL 20 SAQUE</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>7,51</td> <td></td> <td>NETT</td> <td>0%</td> <td>7,51</td> <td>7,51 011124</td> </tr> <tr> <td>6548883</td> <td>MUST.STELATOPIA CREME 200ml</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>8,76</td> <td></td> <td>NETT</td> <td>23%</td> <td>8,76</td> <td>8,76 011124</td> </tr> <tr> <td>4944880</td> <td>NIQUITIN CQ 21 MG/ 24H 14 PENSOS</td> <td>1</td> <td>0</td> <td></td> <td></td> <td>NETT</td> <td>ESGOTADO</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>2336881</td> <td>OPTREX SOLUÇÃO OFTÁLMICA 110ML</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>3,47</td> <td></td> <td>NETT</td> <td>0%</td> <td>3,47</td> <td>3,47 011124</td> </tr> <tr> <td>6916926</td> <td>ORAL B PASTA PRO EXP PROTE GENGIVAS</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>3,52</td> <td></td> <td>NETT</td> <td>23%</td> <td>3,52</td> <td>3,52 011124</td> </tr> <tr> <td>6856773</td> <td>ROCHE POSAY ANTHELIO XL50+FLUID COI</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>9,62</td> <td></td> <td>NETT</td> <td>23%</td> <td>9,62</td> <td>9,62 011124</td> </tr> <tr> <td>6879619</td> <td>ROCHE-POSAY SUBSTIANE + 40 ML</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>16,89</td> <td></td> <td>NETT</td> <td>23%</td> <td>16,89</td> <td>16,89 011124</td> </tr> <tr> <td>6691923</td> <td>SABONETE ALCATRAO FECOFAR 75 GR.</td> <td>1</td> <td>0</td> <td></td> <td></td> <td>NETT</td> <td>RM</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PED.	ENV.	V.UNIT	PVA	DESC.	IVA INFORM.	P.V.F.	VAL(EUR)/CAIXA	A13506888	AERIUS - 5 MG 20 COMP.	1	1	3,22	3,55	8%		3,95	3,95 011124	8846576	AVEENO BABY CR HIDRATANTE 150 ML	1	1	7,21		NETT	23%	7,21	7,21 011124	8445205	BEPANTHENE POMADA 30 G	1	1	2,91		NETT	0%	2,91	2,91 011124	A15390703	BETA-HISTINA LABESFAL 16 MG 60 COMF	1	1	3,91	2,45	30%	0%	1,91	1,91 011124	DESC AD: 30.00%										7702449	CLORETO MAGNESIO PURO HEXA-HID. 10	1	1	1,05		NETT	0%	1,05	1,05 011124	6104091	COMPRESSAS TNT 5 X 5 FARLAB 10 UNL	1	1	0,40		NETT	0%	0,40	0,40 011124	A14817296	DICLOFENAC LABESFAL 50 MG 10 COMP	1	1	1,45	0,90	30%	0%	0,78	0,78 011124	DESC AD: 30.00%										6147850	GUM AFTAMED GEL 12 ML	1	1	6,35		NETT	0%	6,35	6,35 011124	7344382	MAGNESIUM-B 30 COMP.	1	1	9,33		NETT	23%	9,33	9,33 011124	A12898195	METOCLOPRAMIDA LABESFAL 10 MG 60 C	1	1	2,08	1,90	30%	0%	1,53	1,53 011124	DESC AD: 30.00%										A12494086	MINIGESTE 21 COMP.	1	1	5,58	3,70		0%	4,21	4,21 011124	2670685	MOVICOL PO P/SOLUÇÃO ORAL 20 SAQUE	1	1	7,51		NETT	0%	7,51	7,51 011124	6548883	MUST.STELATOPIA CREME 200ml	1	1	8,76		NETT	23%	8,76	8,76 011124	4944880	NIQUITIN CQ 21 MG/ 24H 14 PENSOS	1	0			NETT	ESGOTADO	0,00		2336881	OPTREX SOLUÇÃO OFTÁLMICA 110ML	1	1	3,47		NETT	0%	3,47	3,47 011124	6916926	ORAL B PASTA PRO EXP PROTE GENGIVAS	1	1	3,52		NETT	23%	3,52	3,52 011124	6856773	ROCHE POSAY ANTHELIO XL50+FLUID COI	1	1	9,62		NETT	23%	9,62	9,62 011124	6879619	ROCHE-POSAY SUBSTIANE + 40 ML	1	1	16,89		NETT	23%	16,89	16,89 011124	6691923	SABONETE ALCATRAO FECOFAR 75 GR.	1	0			NETT	RM	0,00	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PED.	ENV.	V.UNIT	PVA	DESC.	IVA INFORM.	P.V.F.	VAL(EUR)/CAIXA																																																																																																																																																																																																																																		
A13506888	AERIUS - 5 MG 20 COMP.	1	1	3,22	3,55	8%		3,95	3,95 011124																																																																																																																																																																																																																																		
8846576	AVEENO BABY CR HIDRATANTE 150 ML	1	1	7,21		NETT	23%	7,21	7,21 011124																																																																																																																																																																																																																																		
8445205	BEPANTHENE POMADA 30 G	1	1	2,91		NETT	0%	2,91	2,91 011124																																																																																																																																																																																																																																		
A15390703	BETA-HISTINA LABESFAL 16 MG 60 COMF	1	1	3,91	2,45	30%	0%	1,91	1,91 011124																																																																																																																																																																																																																																		
DESC AD: 30.00%																																																																																																																																																																																																																																											
7702449	CLORETO MAGNESIO PURO HEXA-HID. 10	1	1	1,05		NETT	0%	1,05	1,05 011124																																																																																																																																																																																																																																		
6104091	COMPRESSAS TNT 5 X 5 FARLAB 10 UNL	1	1	0,40		NETT	0%	0,40	0,40 011124																																																																																																																																																																																																																																		
A14817296	DICLOFENAC LABESFAL 50 MG 10 COMP	1	1	1,45	0,90	30%	0%	0,78	0,78 011124																																																																																																																																																																																																																																		
DESC AD: 30.00%																																																																																																																																																																																																																																											
6147850	GUM AFTAMED GEL 12 ML	1	1	6,35		NETT	0%	6,35	6,35 011124																																																																																																																																																																																																																																		
7344382	MAGNESIUM-B 30 COMP.	1	1	9,33		NETT	23%	9,33	9,33 011124																																																																																																																																																																																																																																		
A12898195	METOCLOPRAMIDA LABESFAL 10 MG 60 C	1	1	2,08	1,90	30%	0%	1,53	1,53 011124																																																																																																																																																																																																																																		
DESC AD: 30.00%																																																																																																																																																																																																																																											
A12494086	MINIGESTE 21 COMP.	1	1	5,58	3,70		0%	4,21	4,21 011124																																																																																																																																																																																																																																		
2670685	MOVICOL PO P/SOLUÇÃO ORAL 20 SAQUE	1	1	7,51		NETT	0%	7,51	7,51 011124																																																																																																																																																																																																																																		
6548883	MUST.STELATOPIA CREME 200ml	1	1	8,76		NETT	23%	8,76	8,76 011124																																																																																																																																																																																																																																		
4944880	NIQUITIN CQ 21 MG/ 24H 14 PENSOS	1	0			NETT	ESGOTADO	0,00																																																																																																																																																																																																																																			
2336881	OPTREX SOLUÇÃO OFTÁLMICA 110ML	1	1	3,47		NETT	0%	3,47	3,47 011124																																																																																																																																																																																																																																		
6916926	ORAL B PASTA PRO EXP PROTE GENGIVAS	1	1	3,52		NETT	23%	3,52	3,52 011124																																																																																																																																																																																																																																		
6856773	ROCHE POSAY ANTHELIO XL50+FLUID COI	1	1	9,62		NETT	23%	9,62	9,62 011124																																																																																																																																																																																																																																		
6879619	ROCHE-POSAY SUBSTIANE + 40 ML	1	1	16,89		NETT	23%	16,89	16,89 011124																																																																																																																																																																																																																																		
6691923	SABONETE ALCATRAO FECOFAR 75 GR.	1	0			NETT	RM	0,00																																																																																																																																																																																																																																			
Legenda: RM (Ret.Marcado) PP (Pico Pálio) PL (Pico Lateral) C (Tela) Interact ou Single) A1 PVA <= 5 A2 PVA <= 7 A3 PVA <= 10 A4 PVA <= 20 A5 PVA <= 30 A6 PVA > 30																																																																																																																																																																																																																																											
Encomenda: FARM.COUTO AVENIDA DA REPÚBLICA, 14430 193 VILA NOVA DE GAIA Nº Fatura:  Ref: 17 Unit: 17																																																																																																																																																																																																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>R/REQ.DENOM</th> <th>TVA</th> <th>VALOR TVA</th> <th></th> <th>Eur</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>5,00%</td> <td>0,00</td> <td>TOTAL ÉTICO:</td> <td>12,36</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>12,00%</td> <td>0,00</td> <td>TOTAL NETT:</td> <td>77,02</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>13,00%</td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>80,33</td> <td>23,00%</td> <td>18,27</td> <td>SUBTOTAL:</td> <td>89,40</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>28,00%</td> <td>0,00</td> <td>TOTAL IMPOSTO:</td> <td>14,77</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>21,00%</td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>8,00%</td> <td>0,00</td> <td>TOTAL LÍQUIDO:</td> <td>104,17</td> </tr> <tr> <td>34,07</td> <td>8,00%</td> <td>2,04</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						R/REQ.DENOM	TVA	VALOR TVA		Eur	0,00	5,00%	0,00	TOTAL ÉTICO:	12,36	0,00	12,00%	0,00	TOTAL NETT:	77,02	0,00	13,00%	0,00			80,33	23,00%	18,27	SUBTOTAL:	89,40	0,00	28,00%	0,00	TOTAL IMPOSTO:	14,77	0,00	21,00%	0,00			0,00	8,00%	0,00	TOTAL LÍQUIDO:	104,17	34,07	8,00%	2,04																																																																																																																																																																																											
R/REQ.DENOM	TVA	VALOR TVA		Eur																																																																																																																																																																																																																																							
0,00	5,00%	0,00	TOTAL ÉTICO:	12,36																																																																																																																																																																																																																																							
0,00	12,00%	0,00	TOTAL NETT:	77,02																																																																																																																																																																																																																																							
0,00	13,00%	0,00																																																																																																																																																																																																																																									
80,33	23,00%	18,27	SUBTOTAL:	89,40																																																																																																																																																																																																																																							
0,00	28,00%	0,00	TOTAL IMPOSTO:	14,77																																																																																																																																																																																																																																							
0,00	21,00%	0,00																																																																																																																																																																																																																																									
0,00	8,00%	0,00	TOTAL LÍQUIDO:	104,17																																																																																																																																																																																																																																							
34,07	8,00%	2,04																																																																																																																																																																																																																																									

Anexo II – Lista de Controlo de Prazos de Validade

FARMACIA COUTO

Av. da República 1412

4430-193 V.N.Gaia

NIF: 503196487

Telefone: 22 374 38 41

Dir. Téc. Dr. Antonio Alberto Lopes
Alves Prata

Lista de Controlo de Prazos de Validades

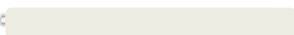
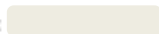
Expiram até 12-2013 no local FARMACIA COUTO

Ord.	Código	Designação	Lote	Stock	Pratel.	Validade	Correção
Prateleira AVENE							
1	6027681	Avene Água Ag Termal 150 ML	LOTE ÚNICO	1	C5	12-2013	12-14
2	6021998	Avene Limpeza Leite Limp 200 ML	LOTE ÚNICO	3	C5	12-2013	03-14
Prateleira Balcao							
3	7565226	Alivia Bolo Colheite Asept 120	LOTE ÚNICO	26	B	12-2013	02-18
4	9313106	Anginova x 20 comp chupar	LOTE ÚNICO	2	B	12-2013	10-15
5	5273269	Aspirina 500 mg Granaleto, 500 mg x 10 gran cartela	LOTE ÚNICO	6	B	12-2013	01-15
6	5808785	Citrusin x 10 gran aler. saq	LOTE ÚNICO	2 3	B	12-2013	03-14
7	6607416	Cutoline Lapis Hemostático	LOTE ÚNICO	3	B	12-2013	01-15
8	2138552	Mentocalina-R, 102,5 mg x 20 pst	LOTE ÚNICO	1	B	12-2013	
9	6066666	Nautogana Macc Cr Conc C-Perf 50ml	LOTE ÚNICO	1	B	12-2013	12-15
10	5211644	Strepsils Mel e Imão, 0,6/ 1,2 mg x 10 pst	LOTE ÚNICO	0	B	04-2013	uma
Prateleira Boreade+Decubal-etc							
11	6999061	Boreade Acne Adol Emul Matif 40 +Exfol 50ml	LOTE ÚNICO	1	C26	12-2011	W-Ha
12	6571356	Boreade Edificante Rosto 50 ML	LOTE ÚNICO	0	C26	05-2012	
13	6994980	Boreade 12 Cuidado Ataque 33ml	LOTE ÚNICO	0	C26	03-2012	uma
14	6594912	Saneractin Emulsão 40 ML	LOTE ÚNICO	0	C26	12-2012	uma
Prateleira Breath right							
15	6774216	Breath Right Penso Nasal Transp Gdax10	LOTE ÚNICO	1	E3	12-2013	12-14
Prateleira BUTLER GUM							
16	6757080	Gum Escova Esc 470 Mic Tip Falt Mac	LOTE ÚNICO	1	E31	12-2013	12-14
17	6757104	Gum Escova Esc 472 Mic Tip Falt Med	LOTE ÚNICO	3	E31	12-2013	12-14
18	6767111	Gum Escovillao Esc 412 U Fino Cil X 8	LOTE ÚNICO	1	E31	12-2013	12-14
19	6767137	Gum Escovillao Esc 512 E Fino Cil X 8	LOTE ÚNICO	1	E31	12-2013	12-14
20	6767145	Gum Escovillao Esc 514 E Fino Con X 8	LOTE ÚNICO	1	E31	12-2013	12-14
21	6767095	Gum Escovillao Esc 614 Fino Con X 8	LOTE ÚNICO	1	E31	12-2013	12-14
22	6767103	Gum Escovillao Esc 618 Cil Largo X 8	LOTE ÚNICO	1	E31	12-2013	12-14
23	6656447	Gum Flo Flo Dent 1855 Maxia Ener	LOTE ÚNICO	1	E31	12-2013	12-14
24	6574350	Gum Flo Flo Dent 2000 Bez Thru	LOTE ÚNICO	1	E31	12-2013	12-14
25	6656454	Gum Fila Flo Dent 420 Enxofre	LOTE ÚNICO	1	E31	12-2013	12-14
26	6771469	Gum Proxabrush Click U Fino 422m Rec Cil	LOTE ÚNICO	1	E31	12-2013	12-14
27	6771477	Gum Proxabrush Click U Fino 424m Rec Con	LOTE ÚNICO	2	E31	12-2013	12-14
28	6762377	Gum Proxabrush Click 622m Rec Cil	LOTE ÚNICO	1	E31	12-2013	12-14
29	6762385	Gum Proxabrush Click 624m Rec Con	LOTE ÚNICO	1	E31	12-2013	12-14
30	6762419	Gum Proxabrush Click 625m +2neo	LOTE ÚNICO	1	E31	12-2013	
31	6774588	Gum Technique Esc Dent 221 Ultra Soft	LOTE ÚNICO	8	E31	12-2013	12-14
32	6774547	Gum Technique Esc Dent 480 Foize Macia	LOTE ÚNICO	1	E31	12-2013	12-14
33	6774562	Gum Technique Esc Dent 492 Foize Med	LOTE ÚNICO	2	E31	12-2013	12-14
34	6726631	Gum Trav-Ler Esc 1414 Con Portat Fino	LOTE ÚNICO	1	E31	12-2013	12-14
35	6656421	Gum Trav-Ler Esc 1612 I P Fino Cil Pl	LOTE ÚNICO	1	E31	12-2013	12-14
Prateleira CAP-DUCR/ROCHE POSA-BIORGA							

Impressão: 14-10-2013 09:52:44 Operador: 03

Página 1

Anexo III – Receita Renovável

 GOVERNO DE PORTUGAL MINISTÉRIO DA SAÚDE		Receita Médica Nº  *1021511050380465225*		2ª VIA RN												
Utente:  Telefone:  R.C.: O		 														
Entidade Responsável: SNS Nº de Beneficiário:		 		CS ARCOZELO - USF CANEIAS  *U130303*												
Especialidade: MEDICINA GERAL E FAMILIAR Telefone: 																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>R_x DCI / Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem, posologia</th> <th>Nº</th> <th>Extensão</th> <th>Identificação Ótica</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> 1 Perindopril + Amlodipina, Coveram, 10 mg + 10 mg. Comprimido, Recipiente para comprimidos - 30 unidade(s) Posologia: 1+0+0 </td> <td>1</td> <td>Uma</td> <td>  *5108907* </td> </tr> <tr> <td colspan="4"> 2 3 4 </td> </tr> </tbody> </table>					R _x DCI / Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem, posologia	Nº	Extensão	Identificação Ótica	1 Perindopril + Amlodipina, Coveram, 10 mg + 10 mg. Comprimido, Recipiente para comprimidos - 30 unidade(s) Posologia: 1+0+0	1	Uma	 *5108907*	2 3 4			
R _x DCI / Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem, posologia	Nº	Extensão	Identificação Ótica													
1 Perindopril + Amlodipina, Coveram, 10 mg + 10 mg. Comprimido, Recipiente para comprimidos - 30 unidade(s) Posologia: 1+0+0	1	Uma	 *5108907*													
2 3 4																
Validade: 6 meses Data: 2013-07-30		Pretendo exercer o direito de opção ☐ Sim ☐ Não														
		 (assinatura do médico prescriptor)														
		(assinatura do Utente)														

Processado por computador - Sistema de Apoio ao Médico - SPMS, EPE.

Anexo IV – Receita Não Renovável

Receita Médica N^o



GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE



1011000001640324404

Utente:

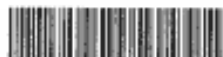
Telefone:

R.C.:

Entidade Responsável: SNS

N^o de Beneficiário: 

RN



Especialidade: **Psiquiatria**

Telefone:

ET Porto Ocidente

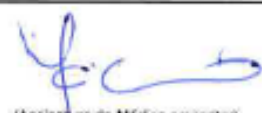


U137226

	DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia	N ^o	Extensão	Identificação ética
1	Bromazepam, 3 mg, Comprimido, Blister - 60 unidade(s)	1	Uma	 *50004085*
	Posologia: 1 comp ao Deitar			
2	Losartan + Hidroclorotiazida, 100 mg + 12,5 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 28 unidade(s)	2	Duas	 *50043170*
	Posologia: 1 comp ao Peq. Alm.			
3				
4				

Validade: 30 dias

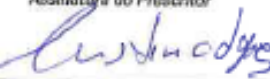
Data: 2013-10-18



(Assinatura do Médico prescriptor)

100055805 por computador - SIN 2.0 - SICAD

Anexo V – Receita Manual

 GOVERNO DE PORTUGAL Ministério da Saúde		Receita Médica N.º  8010000000552062307	
Utente: N.º de Utente: Telefone: Entidade Responsável: <i>SNS</i> N.º de Beneficiário:		RECEITA MANUAL Exceção legal: ☐ a) Falência informática ☐ b) Inadaptação do prescriptor ☐ c) Prescrição no domicílio ☒ d) Até 40 receitas/mês	
 801000111V		Especialidade: <i>Pl. Dent</i> Telefone:	
R. DCI/Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem		N.º Extenso	
1 <i>Nimesulida 100 mg Saguetos</i>			
Posologia <i>(1 sagueta de 8/8 horas durante 2 dias)</i>			
2			
Posologia			
3			
Posologia			
4			
Posologia			
Validade: 30 dias Data: <i>2013, 10, 18</i> (aaaa/mm/dd)		Assinatura do Prescritor  ☒ Sim Pretendo exercer o direito de opção ☐ Não (assinatura do Utente)	

Modelo n.º 1806 (Exclusivo da INCM, S.A.)

Anexo VI – Campos da Prescrição Médica

Identificação do Utente

Número da Receita

2ª VIA

GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Receita Médica Nº
1021511050380465225

Utente: []
Telefone: []

R.C.: 0

Regime de Participação

Entidade Responsável: SNS
Nº de Beneficiário: []

Especialidade: MEDICINA GERAL E FAMILIAR
Telefone: []

CS ARCOZELO - USF CANEIAS
U130303

Identificação do Local de Prescrição

Rx DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia Nº Extensão Identificação Ótica

Perindopril + Amlodipina, Coveram, 10 mg + 10 mg, Comprimido, 1 Uma *5108907*

Posologia: 1+0+0

Substância ativa; Nome comercial; Dosagem; Forma Farmacêutica; Dimensão da Embalagem; Posologia e Número de Embalagens.

Validade: 6 meses
Data: 2013-07-30

Assinatura do médico prescritor

Pretendo exercer o direito de opção
☐ Sim
☐ Não

(assinatura do Utente)

Data da prescrição e validade

Assinatura do Médico Prescritor

Anexo VII – Documento de Faturação das Receitas

FARMACIA COUTO - V.N.Gaia
 Dir. Téc.: Dr. António Alberto Lopes Alves Prata
 Reg. C.R.C. 503196487
 CAPITAL SOCIAL: 5.000 Euros
 Nº de Contribuinte: 503196487
 DOCUMENTO PARA FACTURAÇÃO
 48 - R/L/S: 8/23/102
 Rec.: 1011511167688209000
 Den.:



R00Jw4tvSeZv - VENDA - 570555 (3) 17/10/13

Prod	PUP	PRef	Qt	Comp	Utente
------	-----	------	----	------	--------



1) *4508495* - Stilnox, 10 mg x 14 comp revest



2) *4508495* - Stilnox, 10 mg x 14 comp revest
 3,41 1,70 2 1,76 5,06

T: 6,82 2 1,76 5,06

Declaro que: Me foram dispensadas as 2 embalagens de medicamentos constantes na receita e prestados os conselhos sobre a sua utilização.

Direito de Opção:

1,2 Não exerci direito de opção.

Ass. do Utente

Calisto Ferreira



17/10/13
AA

Anexo VIII – Documento de Psicotrópicos

FARMACIA COUTO
Av. da República 1412
4430-193 V.N.Gaia
503196487
NIF:503196487
Dr. Antonio Alberto Lopes Alves Prata
Tel.:22 374 38 41

DOCUMENTO DE PSICOTRÓPICOS

16-10-2013 Reg. Saída N. 1626 (28)

N. Doc.: 1011511145339404906
de 16-10-2013

Produto	QT
---------	----

Ritalina LA, 30 mg x 30 cáps lib m 1	
--------------------------------------	--

Médico: [REDACTED]

Doente: [REDACTED]

Morada: [REDACTED]

Adquirente: [REDACTED]

Morada: [REDACTED]

BI: [REDACTED] de [REDACTED]

Idade: 42

Anexo IX – Guia de Remessa de Psicotrópicos e Estupefacientes

 OCP PORTUGAL Sede Social: Rua do Barreiro, 235 • 4470-573 Maia Tlf: 229 409 400 / Fax: 229 409 490 / Email: ocp.portugal@ocp.pt OCP PORTUGAL, PRODUTOS FARMACÉUTICOS S.A. • Capital Social 35.264.055 Euros Contribuinte IVA 500 364 877 • Matr. Com. Reg. Com. Maia 506 0 00 54 474	
---	---

REQUISICÃO DE SUBSTÂNCIAS E SUAS PREPARAÇÕES COMPREENDIDAS NAS TABELAS I, II, III E IV, COM EXCEÇÃO DA I-A, ANEXAS AO DECRETO-LEI N.º 15/93, DE 22 DE JANEIRO, COM RECTIFICAÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO

Página 1 / 1

Original

Requisição N.º: KM.REPK131017.0325

Factura N.º: M.FAC13477145

(Nos termos do art. 16º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro.)

Requisita-se a OCP PORTUGAL PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SA estabelecimento MAIA

Código	Designação	Quant. Pedida	Quant. Enviada
4503495	STILNOX 10 MG COMP. REV P X14	2	2
4534798	LORAZEPAM LABESFAL 2.5 MG COMP. X40	2	2



★ M . R E P K 1 3 1 0 1 7 . 0 3 2 5 ★

Entidade Requirente SILVA & PRATA, LDA FARMACIA 1740 COUTO AVENIDA DA REPUBLICA, 1412 VILA NOVA GAIA 4430-193 VILA NOVA DE GAIA Entidade Fornecedora OCP PORTUGAL PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SA Estabelecimento: MAIA RUA DO BARREIRO, 179 CRESTINS 4470-573 MAIA Telefone: 808220230 Fax: 229409467	Director Técnico ou Farmacêutico Responsável N.º de insc. na O. F.: Data: 2013/10/17 Assinatura (Legível): Director Técnico CLÁUDIA VARELA N.º de insc. na O.F.: P-2708 Data: 2013/10/17
--	---

Anexo X – Ficha de Preparação de Medicamento Manipulado

Ficha de Preparação

Medicamento: Minoxidil 5% (m/v)
 [FCP A.L.48.3]

Forma Farmacêutica: Solução

Tecor em substância(s) activa(s): 100 g de solução contém
 5 g de Minoxidil

Data de Preparação: 09-10-2013
 Número de Lote: 131004
 Quantidade a preparar: 100 g

Matérias Primas

Matérias Primas	Nº de lote	origem	Quantidade p/ 100 g/dose	Quantidade utilizada	Quantidade medida	Rubrica do operador
Minoxidil	130486jl	Acofarma	5,0 g	10,0 g	10,0 g	
Água Purificada	21673	Fecofar	10,0 g	20,0 g	20,0 g	
Propilenoglicol	121672 p-I	Acofarma	20,0 g	40,0 g	40,0 g	
Alcool 96%	22246	SDC	qbp 100 g	130,0 g	130,0 g	

Preparação

1) Misturar o álcool, o propilenoglicol e a água e matraz tarado. Aquecer em banho-maria a 50°C.	Rubrica do operador
2) Dissolver o Minoxidil na solução aquecida.	
3) Completar a massa com o álcool a 96%.	
4) Filtrar a solução.	
5) Embalar e rotular.	

Embalagem

Material da Embalagem	Capacidade da Embalagem	Nº de lote	Origem
Frasco de vidro "Ambar"	250 ml		Cofanor

Rubrica do Operador

Verificação

Ensaio efectuado	Experiência	Resultado	Rubrica do operador
Organoléptico	Solução límpida e de aspecto homogêneo	Conforme	

Condições de Conservação e Prazo de Validade

Condições de Conservação	Conservar em frasco de vidro âmbar, bem fechado, à temperatura ambiente
Prazo de Validade	2 meses

Farmácia Couto

Anexo XII – Cartão de Registo de Valores Bioquímicos e Fisiológicos

Avenida da República, 1412
4430-193 Vila Nova de Gaia
Tel. 223 743 841 • Fax 223 743 845
www.farmaciacouto.com
geral@farmaciacouto.com
Direcção Técnica
Dr. António Alberto L. Alves Prata



Cartão de Registo

DATA	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
P. A. Sist. (mmhg)					
P. A. Diast. (mmhg)					
Pulso (bpm)					
Colest. Total (mg/dl)					
Triglicérideos (mg/dl)					
Glicemia (mg/dl)					
Peso (Kg)					

DATA	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
P. A. Sist. (mmhg)					
P. A. Diast. (mmhg)					
Pulso (bpm)					
Colest. Total (mg/dl)					
Triglicérideos (mg/dl)					
Glicemia (mg/dl)					
Peso (Kg)					

Anexo XIII – Atividade do Dia Mundial da Criança



Anexo XIV – Verbete de Identificação do Lote

VERBETE DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Farmácia: FARMACIA COUTO
Código da Farmácia: 01740

MÊS: Outubro
ANO: 2013

Carimbo da Farmácia

Entidade: Administracao Regional de Saude do Norte, I.P.

FARMÁCIA COUTO
Contribuinte N.º 503 196 487
Dir. Técnico Dr. António Alberto L. Alves Prata
Silva & Prata, Lda
Av. da República, 1412 - 4430-193 V N GAIA
Tel. 229 748 811

Plano Participação: 01 S.N.S.

Tipo	Nº Lote	Nº Receitas	Nº Etiquetas	PVP	Utente	Comp.
10	96	30	58	407,90€	209,94€	197,96€
		Nº Ordem	Nº Etiquetas	PVP	Utente	Comp.
		1	1	3,63€	1,30€	2,33€
		2	2	19,18€	14,02€	5,16€
		3	2	11,24€	7,08€	4,16€
		4	2	19,18€	14,02€	5,16€
		5	1	3,75€	2,13€	1,62€
		6	2	17,74€	10,49€	7,25€
		7	1	54,32€	5,43€	48,89€
		8	3	14,08€	8,82€	5,26€
		9	3	9,30€	3,37€	5,93€
		10	1	5,59€	1,38€	4,21€
		11	2	6,18€	3,68€	2,50€
		12	1	3,93€	2,55€	1,38€
		13	2	9,92€	6,82€	3,10€
		14	4	12,18€	6,32€	5,86€
		15	2	12,48€	9,61€	2,87€
		16	3	16,46€	13,40€	3,06€
		17	2	13,02€	7,26€	5,76€
		18	2	10,40€	6,89€	3,51€
		19	2	7,72€	2,18€	5,54€
		20	2	30,52€	9,46€	21,06€
		21	2	5,49€	3,65€	1,84€
		22	2	16,18€	8,42€	7,76€
		23	2	7,94€	5,00€	2,94€
		24	1	3,97€	2,50€	1,47€
		25	3	38,53€	27,58€	10,95€
		26	1	4,64€	2,92€	1,72€
		27	2	13,61€	10,30€	3,31€
		28	2	2,90€	1,84€	1,06€
		29	2	22,50€	8,01€	14,49€
		30	1	11,32€	3,51€	7,81€